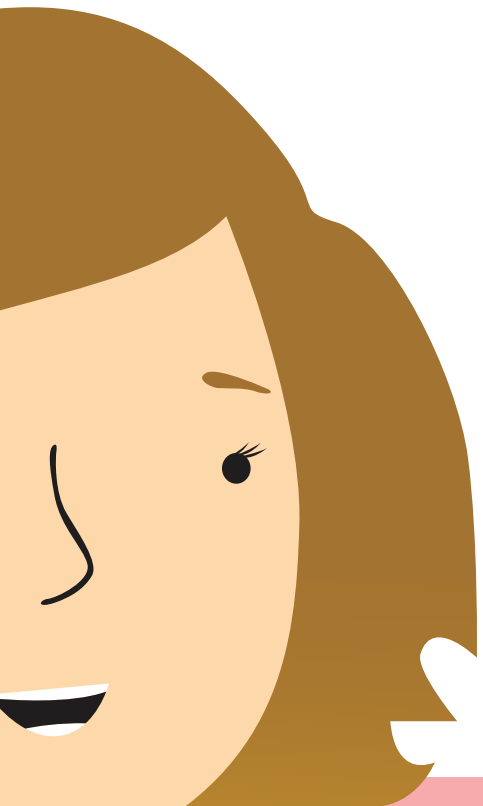


pre[♀]ssé[♂]-book *2º nível*

Sorriso nos lábios e brilho no olhar

Contributos para o final da violência sexual



preŝe-book - 2º nível

Sorriso nos lábios e brilho no olhar

Contributos para o final da violência sexual

PROGRAMA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SEXUAL EM SAÚDE ESCOLAR

FICHA TÉCNICA

Autoria

Equipa de produção e gestão do PRESSE:
Maria da Paz Amorim Luís
Susana Carvalho de Sousa

Direção de arte, design e ilustração

Cláudia Gaminha | industriacriativa.pt/gaminha
Ricardo Xavier | industriacriativa.pt/xavier

Edição

ARS Norte, I.P.
Departamento de Saúde Pública
Área Funcional de Promoção e Proteção da Saúde

Proteção de conteúdos

Todos os conteúdos deste documento são propriedade exclusiva do PRESSE – Educação Sexual, assim como dos(as) seus(suas) parceiros(as). Este material não pode ser usado, reproduzido, copiado, transmitido, transformado ou comercializado, no todo ou em parte, sem o consentimento expresso e escrito dos(as) seus(suas) autores(as).

Na elaboração deste material, procurou-se que a linguagem não discrimine as mulheres, nem as torne invisíveis, ao mesmo tempo que se procurou que o uso repetido de “/ o”, “/ a”, “os e as” etc., não dificulte a leitura.

www.presse.com.pt
presse@presse.com.pt





Agradecimentos

Agradecemos aos(às) profissionais de Saúde e de Educação que ao longo da história deste programa, têm contribuído para a sua missão e para o seu sucesso, conquistando o seu reconhecimento como um exemplo internacional de Excelência e Inovação em Educação Sexual.

O presse-book 2º nível «Sorriso nos lábios e brilho no olhar» representa uma das respostas assumidas pela equipa de produção e gestão do PRESSE para fazer face a um dos maiores problemas de saúde pública relacionados com a sexualidade, identificados pelas equipas de saúde escolar.

Desta vez, implica dar um passo em frente, para combater um problema muito sério, revestido de contornos muito específicos. Uma matéria que mereceu formação e materiais próprios.

Agradecemos desde já o empenho de todos(as) neste novo desafio.

Maria da Paz Amorim Luís
Susana Carvalho de Sousa



Apresentação

1. CLARIFICAR

- Fundamentos conceptuais
- Mitos e factos sobre violência sexual
- Direitos sexuais

2. COMPREENDER

- Quem pode ser vítima de abuso sexual
- Quais as causas da violência sexual exercida contra crianças e adolescentes
- Em que contextos pode ocorrer violência sexual
- Como reage uma criança ou adolescente que é, ou foi, vítima de violência sexual
- Porque é que as crianças e adolescentes não revelam que são vítimas de violência sexual
- Qual o impacto da violência sexual em crianças e adolescentes
- Efeitos a curto prazo e a longo prazo

3. DETETAR

- Desenvolvimento psicosexual da criança
- Quais os sinais e sintomas de abuso sexual em crianças e adolescentes
- Quem pode ser agressor(a) sexual

4. DENUNCIAR

- Como atuar perante a suspeita de um caso
- O que fazer quando uma vítima revela que foi alvo de violência sexual

5. PREVENIR

- Prevenir na escola
- Prevenir na família
- Prevenir na comunidade

Conclusão

Bibliografia



The background is a solid light red color. It features several decorative elements: a large semi-transparent circle in the upper center, a heart shape in the upper left, a star in the upper left, a triangle on the left side, a male symbol in the upper right, a vertical bar in the lower center, a small circle in the lower right, and a large double-lined circle in the lower right. At the bottom, there is a horizontal bar with five colored segments: light pink, yellow, teal, dark teal, and light green.

APRESENTAÇÃO

Apresentação

A Violência Sexual sobre Crianças e Adolescentes é um problema social complexo e com impacto muito negativos e persistentes nas vítimas, que requer uma abordagem integrada e uma estreita articulação e cooperação entre várias entidades e profissionais.

Considerando a sua magnitude e impacto ao nível da saúde, constitui um grave problema de Saúde Pública e que continua a desafiar as instituições no enfrentamento e prevenção efetivos.

Devido às fases de desenvolvimento cognitivo e emocional em que se encontram, as crianças e os(as) adolescentes, vítimas de violência sexual, são grupos particularmente vulneráveis entre as vítimas de crime.

Apesar de se tratar de um flagelo antigo existe ainda muita carência de informação e grande dificuldade em lidar com o tema. Além disso, estão sempre a surgir novos desafios aos(as) profissionais que intervêm no terreno.

Um dos problemas da atualidade é o Abuso Sexual online. A acessibilidade à internet através dos diversos dispositivos tecnológicos tem tornado crianças e adolescentes vulneráveis. A violência no namoro é outro problema da atualidade que se enquadra nesta problemática e tem sérias consequências a curto e a médio prazo.

Um aspeto fundamental e muito evidenciado na literatura sobre o tema é a necessidade de uma formação inicial e contínua, bem como apoio técnico a todos(as) os(as) profissionais potencialmente envolvidos na problemática da violência sexual.

Este PRESSE-Book enquadra-se na medida PRESSE 2º nível, surge como complemento à formação PRESSE sobre Violência Sexual e visa apoiar os(as) profissionais das equipas PRESSE na sensibilização para a responsabilidade social, na identificação de situações de violência sexual, na notificação de casos suspeitos ou confirmados e na prevenção de novos casos.

O PRESSE reconhece a necessária participação de todos(as), enquanto agentes multiplicadores na promoção e proteção da saúde sexual das nossas crianças e adolescentes.



Como utilizar este manual?

O **prese-book 2º nível «Sorriso nos lábios e brilho no olhar»** é um documento oficial do PRESSE a ser utilizado no contexto da sua operacionalização. Trata-se de um manual simples e sucinto destinado aos profissionais com formação PRESSE que aplicam o programa, que disponibiliza ferramentas conceptuais e operacionais sucintas, com vista a viabilizar a tomada de medidas necessárias para reforçar a intervenção na proteção das crianças e adolescentes face à violência sexual. Não pretende ser exaustivo na abordagem teórica do tema, nem um manual de intervenção junto de vítimas.

Para facilitar a sua aplicação, encontra-se subdividido em cinco áreas temáticas que constituem cinco ações fundamentais na intervenção em contexto escolar, preconizando os seguintes objetivos(as) para os utilizadores(as):

CLARIFICAR

Esclarecer as bases conceptuais em que assenta a compreensão do fenómeno da violência sexual.

COMPREENDER

Interpretar teoricamente o fenómeno da violência sexual.

DETETAR

Reconhecer indícios de abuso sexual em crianças e adolescentes para interromper o ciclo de violência sexual.

DENUNCIAR

Conhecer todos os canais de denúncia e as devidas operações.

PREVENIR

Intervir preventivamente junto dos(as) alunos(as), famílias e comunidade, evitando novas vitimizações.

Para mais informações sobre o PRESSE aceda a: www.presse.com.pt





1. CLARIFICAR

1. CLARIFICAR

Esclarecer os fundamentos conceptuais da violência sexual é essencial à compreensão do fenómeno para a prevenção e a intervenção efetivas. A definição dos conceitos em forma direta ou tipo pergunta/resposta facilita a sua aceção e distinção.

VIOLÊNCIA SEXUAL

O QUE É A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES?

A violência sexual consiste em qualquer ato sexual indesejado, ou tentativa de ato sexual, avanço ou comentário sexual não desejado, assim como quaisquer outros contactos e interações de natureza sexual efetuados por uma pessoa sobre outra sem o seu consentimento.

O não consentimento ou a não autorização da vítima para o envolvimento em atos sexuais é uma das características da violência sexual. Contudo, quando a vítima é uma criança ou jovem com menos de 14 anos, não interessa se ela mostrou ou não vontade de se envolver sexualmente com outra pessoa para se considerar violência sexual.

A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENVOLVE AS SEGUINTESS PREMISSAS:

- Existência de contactos ou interações sexuais entre um(a) adulto(a) e um(a) menor de 18 anos, ou entre duas crianças ou adolescentes quando existe uma posição/atitude de poder de um(a) sobre o(a) outro(a);
- Postura de controlo do(a) autor(a) do crime sobre a vítima;
- A vítima é utilizada pelo(a) autor(a) do crime para o(a) estimular sexualmente ou a outra pessoa.



A VIOLÊNCIA SEXUAL ENVOLVE SEMPRE VIOLÊNCIA FÍSICA?

Não. A violência sexual pode acontecer sem recurso a força física ou violência física. O(A) agressor(a) pode recorrer a outras estratégias para atingir os seus objetivos, tais como: ameaça, chantagem, colocar a vítima em estado inconsciente com recurso a substâncias, abusar da confiança da vítima.

O(A) agressor(a) pode confundir a vítima, nomeadamente se se tratar de uma criança ou um(a) portador(a) de deficiência intelectual, fazendo-o(a) acreditar que se trata de um comportamento considerado normal e aceitável.

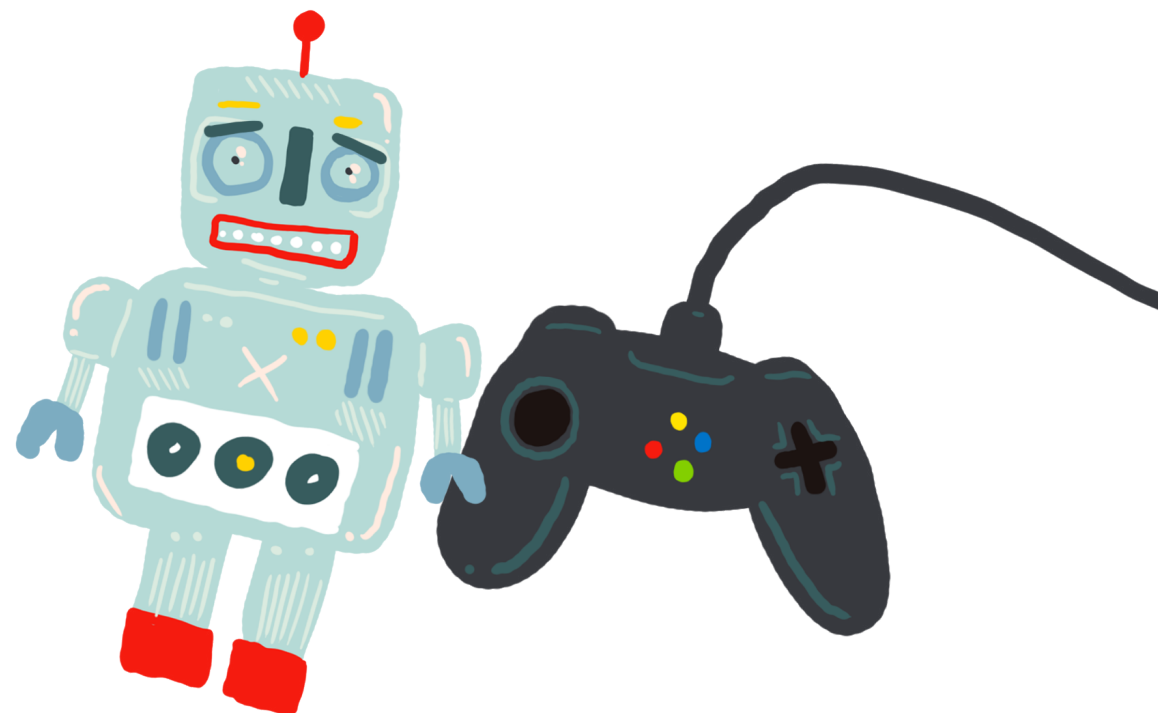
A **violência sexual**, devido à sua complexidade, divide-se em: **abuso sexual** e **exploração sexual**.



ABUSO SEXUAL

Abuso sexual de menores ocorre quando um(a) adulto(a) envolve um(a) menor em atividades sexuais ou quando um menor obriga, sob alguma forma de coerção (força física, pressão ou engano) outro menor a práticas sexuais. Nesta última situação em que o(a) abusador(a) é menor, este deverá ser claramente maior que a vítima ou ter a sua idade, mas encontrar-se em situação de poder ou domínio sobre ela.

No abuso sexual com crianças é irrelevante que a vítima tenha sido ou não obrigada a praticar comportamentos sexuais. Mesmo que se diga que não foi forçada a praticá-los, isso não é relevante para a justiça, pois praticar comportamentos de natureza sexual com crianças é crime!



COMPORTAMENTOS DE ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS

CLARIFICAR

COM CONTACTO FÍSICO:

- Brincar aos jogos sexuais
- Beijar a criança com a boca aberta de maneira inapropriada
- Estimular a criança com toques e carícias
- Masturbar a criança, fazer com que ela masturbe o(a) abusador(a) ou que ambos(as) se masturbem
- Fazer sexo oral (na criança, no(a) abusador(a) ou mútuas)
- Ejacular sobre a criança
- Penetrar a vagina, o ânus ou o reto com os dedos ou com o pênis
- Introduzir objetos, doces, brinquedos na vagina ou no ânus da criança e depois retirá-los
- Colocar o pênis entre as coxas de uma criança e simular o coito
- Forçar a criança a praticar atividades sexuais com outros(as) adultos(as), outras crianças ou animais
- Coagir a criança a participar de um círculo de pedofilia
- Filmar ou fotografar a atividade sexual com adultos(as) ou crianças

SEM CONTACTO FÍSICO:

- Invadir de maneira inapropriada o espaço da criança
- Atrair a criança incluindo por internet
- Insistir em comportamentos sedutores ou roupas sedutoras
- Estimular a nudez, despir-se na frente da criança
- Fazer comentários de conteúdo sexual
- Impor à criança a partilha a mesma cama com um(a) adulto(a), quando já não é adequado para o seu desenvolvimento
- Expor deliberadamente os genitais a uma criança
- Observar a criança, de maneira inapropriada, quando ela se despe ou usa a casa de banho
- Encorajar a criança a assistir a comportamentos sexuais ou a ouvi-los
- Fotografar ou filmar a criança com vista à gratificação sexual ou ao uso pornográfico posterior
- Drogar a criança para fotografá-la em poses sexualmente provocantes ou como prelúdio da violência sexual
- Praticar comportamento sexual evidente na presença da criança
- Expor a criança à pornografia, para dessensibilizá-la – parte poderosa do processo de aliciamento
- Fazer com que a criança recrute outras crianças para o(a) abusador(a) sexual
- Coagir a criança a participar de um círculo de pedofilia



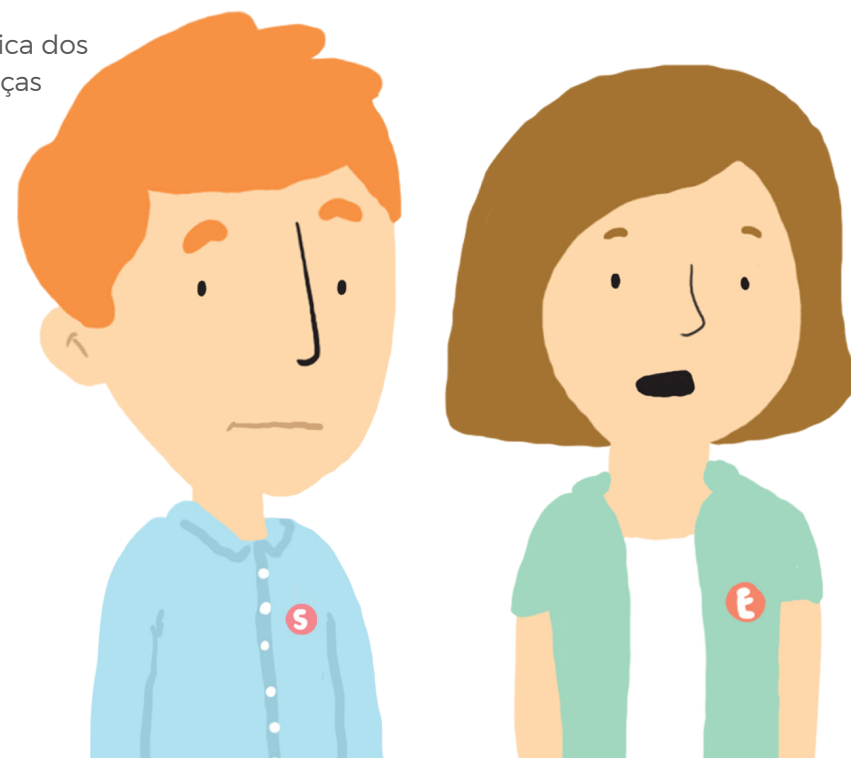
COMO SE DISTINGUE ABUSO SEXUAL DE VIOLAÇÃO?

Por vezes, o conceito de abuso sexual infantil é apenas associado a violação, mas a sua definição é mais complexa e tem em conta as idades da vítima e do(a) agressor(a), os comportamentos que o(a) agressor(a) utiliza para subordinar a vítima e os tipos de comportamentos sexuais que existem entre ambos.

VIOLAÇÃO

A violação envolve o uso da força física, da violência, da ameaça, do abuso de autoridade ou da colocação da vítima num estado de incapacidade de resistir para concretizar violência sexual. A violação pode envolver diferentes comportamentos sexuais forçados, por exemplo: penetração anal, vaginal, oral e prática de sexo oral.

A violação subentende o não consentimento da vítima, isto é, a vítima não concordou com a prática dos comportamentos e foi, de algum modo, forçada. Quando isto acontece, mesmo envolvendo crianças com menos de 14 anos, estamos na presença de uma violação e não de abuso sexual de crianças.



ABUSO SEXUAL ONLINE

O abuso online consiste na manifestação de abuso sexual por meio da internet. O(A) abusador(a) muitas vezes age de forma sedutora, conquistando a confiança das crianças e dos adolescentes. Pode acontecer de diversas maneiras e chegar ou não ao contato pessoal, embora o desejo desse encontro exista desde sempre.

Em alguns casos o encontro pessoal pode acabar em violência física ou sexual. A conquista da confiança pode ocorrer através de uma estratégia conhecida como *grooming*, em que o contato é permanente desenvolvido ao longo do tempo. Neste contexto os(as) adolescentes tanto podem integrar o perfil de vítimas como de agressores(as).

Define-se o risco de abuso sexual online pela existência de conversas íntimas, troca de materiais de cariz sexual, conversas sexualizadas ou o fornecimento/solicitação de informações sexuais com alguém conhecido, exclusivamente online.

A sexualidade é a motivação que sustenta estes comportamentos de risco, a criança ou adolescente tanto pode ser recetor(a) de conteúdos como pode ser produtora/difusora dos mesmos.

O elogio, a oferta de presentes, a chantagem e a intimidação são ações do quotidiano do(a) abusador(a).

A vítima costuma ficar incapacitada perante a abordagem de um(a) abusador(a), que elimina a sua capacidade de decisão, através de um pacto de silêncio ou do recurso a ameaças.



EXPLORAÇÃO SEXUAL

O QUE É A EXPLORAÇÃO SEXUAL?

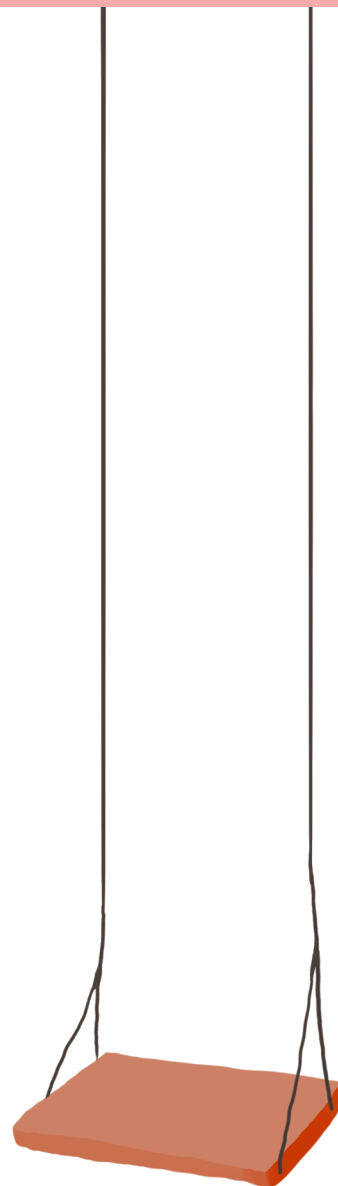
Entende-se como qualquer abuso da vulnerabilidade de outra pessoa, mediante abuso de poder ou de confiança para fins sexuais, incluindo, mas não exclusivamente, a obtenção de benefícios financeiros.

QUE CONSEQUÊNCIAS PODE APORTAR ÀS VÍTIMAS?

Pode trazer diversas consequências às suas vítimas, tanto a nível físico como psicológico. Considerando que envolve contactos sexuais muitas vezes sem proteção, falta de cuidados de higiene e de saúde, ameaças, agressões físicas, falta de alimentação adequada, permanência em locais insalubres, entre outros.

A EXPLORAÇÃO SEXUAL PRATICADA CONTRA MENORES PODE ASSUMIR DIFERENTES FORMAS, NOMEADAMENTE:

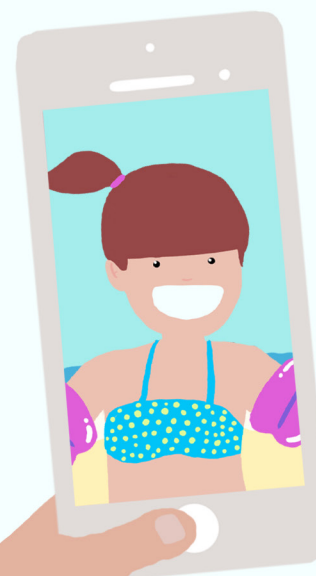
- **Prostituição:** a vítima é induzida ou forçada a prostituir-se contra a sua vontade, não ficando com o dinheiro que recebe em contrapartida, ou ficando apenas com uma parte.
- **Turismo sexual infantil:** atividade criminosa que visa o acesso de crianças ou jovens através de deslocações de veraneio de um(a) adulto(a) do seu local de residência para outro local, dentro ou fora do seu país, com vista à realização de atividades sexuais com aqueles.
- **Pornografia:** a vítima é coagida a participar em filmes, fotografias ou outros materiais com conteúdos pornográficos.
- **Outras práticas sexuais:** qualquer ato que envolva forçar ou coagir a vítima à prática de atos sexuais ou à exposição da sua sexualidade contra a sua vontade ou recorrendo a fraude.



PORNOGRAFIA INFANTO-JUVENIL

É uma forma de exploração sexual definida pela produção, utilização, exibição, comercialização de material (fotos, vídeos, desenhos etc.) com cenas de sexo explícito envolvendo crianças e adolescentes ou com conotação sexual das partes genitais de uma criança.

A pornografia infantil é um comércio criminoso e rentável, que deve ser denunciado. Sustenta os «círculos de abusadores(as)» que podem adquirir fotos ou vídeos com pornografia infantil, «contratar» serviços de exploração sexual no turismo ou até concretizar o tráfico de crianças e adolescentes e aliciá-los(as) para práticas de abuso sexual.



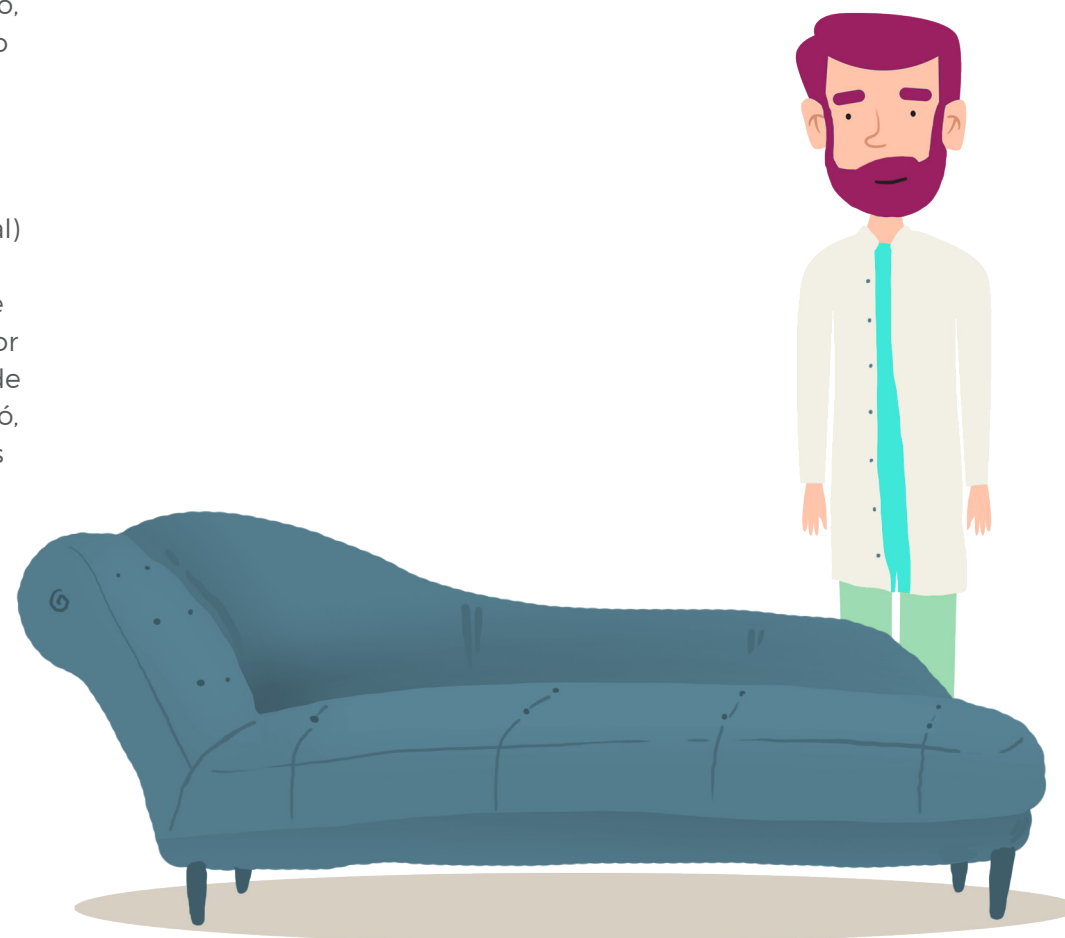
PEDOFILIA

É fundamental distinguir pedofilia de violência sexual contra crianças e adolescentes. O termo «pedófilo(a)» é muitas vezes associado pela sociedade como um rótulo abrangente para o(a) agressor(a) sexual de crianças. Contudo, nem todos os(as) agressores(as) sexuais de crianças padecem de perturbação de pedofilia e nem todas as pessoas que padecem de pedofilia praticam crimes sexuais contra crianças.

PERTURBAÇÃO DE PEDOFILIA

Trata-se de uma designação clínica (não existe este termo na legislação penal) que resulta da classificação relativa aos critérios diagnósticos segundo o DSM-V (Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais) e que se caracteriza pela evidência um interesse sexual exclusivo ou preferencial por crianças. Ainda que padecer de perturbação de pedofilia se considere fator de risco para a prática de crimes sexuais, não é suficiente para antecipar por si só, a sua concretização. Assim, um(a) autor(a) de violência sexual contra crianças ou adolescentes pode não padecer de perturbação de pedofilia. Existe uma prevalência reduzida de pedófilos entre autores(as) de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Por outro lado, esta perturbação associada a outras perturbações poderá aumentar francamente a probabilidade do seu portador agir criminalmente por intermédio de violência sexual contra crianças e adolescentes. Pelo que é importante não negligenciar o facto de existirem autores/as dos crimes com patologia psiquiátrica que cometem um crime sexual deste carácter, pontualmente e/ou direcionada exclusivamente para uma criança ou adolescente em específico.



VIOLÊNCIA NO NAMORO

A violência no namoro envolve um conjunto de comportamentos e/ou posturas violentas, repetidas ou pontuais, praticados por um dos elementos da relação ou por ambos e que tem objectivo de controlar, dominar e ter mais poder sobre o outro.

Existem diferentes formas de violência no namoro, todas têm o mesmo objetivo: controlar, assustar, humilhar e magoar.

VIOLÊNCIA FÍSICA

Por exemplo:

- Empurrar
- Agarrar ou prender
- Atirar objetos
- Dar bofetadas, pontapés e/ou murros
- Ameaçar usar a força física ou agredir

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Por exemplo:

- Partir ou estragar objetos ou roupa
- Controlar a forma de vestir
- Controlar as atividades ao longo do dia
- Ligar constantemente ou enviar mensagens
- Ameaçar com término da relação como estratégia de manipulação

VIOLÊNCIA SEXUAL

Por exemplo:

- Toques íntimos como beijar, acariciar ou apalpar sem consentimento
- Fazer comentários ou piadas de carácter sexual que causam desconforto ou receio
- Obrigar a participar em comportamentos sexuais: sexo anal, oral e/ou vaginal
- Obrigar a assistir ou a participar em filmes, fotografias ou pornografia

VIOLÊNCIA SOCIAL

Por exemplo:

- Humilhar, envergonhar ou tentar denegrir a imagem em público
- Mexer sem consentimento no telemóvel, contas de correio eletrónico ou conta das redes sociais
- Proibir o convívio com amigos e/ou família



MITOS E FACTOS SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL

O conhecimento limitado e as ideias deturpadas sobre violência prejudicam a proteção das crianças e dos adolescentes, expondo-os(as) a um maior risco. É, por isso, necessário romper com os mitos perigosos que ainda são sustentados socialmente.

OS MITOS PODEM RESULTAR DE:

- Generalização de casos específicos: tomar a parte como um todo
- Falácias ou ideias baseadas no senso comum: distorcem conceitos a partir de estereótipos, preconceitos e discriminação

Os(as) profissionais têm responsabilidade de contribuir para a sua extinção destes mitos junto da população.

ACERCA DA FREQUÊNCIA DOS ABUSOS SEXUAIS:

- «Os abusos sexuais não são frequentes»
- «Os abusos sexuais aumentaram»

ACERCA DO PERFIL E CONDUTA DA VÍTIMA:

- «Quando contam ou denunciam os abusos sexuais, as crianças ou não dizem a verdade ou estão a fantasiar»
- «Só ocorre às meninas»
- «Os(as) menores são culpados(as) da sua vitimização»
- «As crianças podem aprender a proteger-se com êxito»

ACERCA DO PERFIL DO(A) AGRESSOR(A):

- «É sempre desconhecido ou é sempre conhecido»
- «Possui doenças psiquiátricas graves»



ACERCA DOS OBSERVADORES:

- «Se uma criança próxima de nós (filho(a), amigo(a), etc.) fosse vítima de abuso sexual, nós tomaríamos conhecimento»

ACERCA DA REAÇÃO DA MÃE OU DO PAI:

- «Uma mãe ou um pai quando toma conhecimento de que o seu filho ou a sua filha foi sexualmente abusado(a), denuncia o abuso à polícia»

ACERCA DO CONTEXTO DO ABUSO:

- «Só ocorrem em ambientes muito especiais associados à pobreza, baixa cultura, consumo de drogas ou álcool»

ACERCA DAS ESTRATÉGIAS DO(A) AGRESSOR(A):

- «Vêm sempre acompanhadas de violência física»

ACERCA DA POSTURA DOS(AS) PROFISSIONAIS:

- «Não devem denunciar porque prejudica a relação terapêutica»



DIREITOS SEXUAIS

A violência sexual contra crianças e adolescentes constitui uma gravíssima violação dos direitos e da integridade física e mental. Os Direitos Sexuais são Direitos Humanos relacionados com a sexualidade contemplados na Declaração dos direitos sexuais - Saúde Sexual para o Milénio (Associação Mundial para a Saúde Sexual, 2008).

1. O DIREITO A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO, SEM DISTINÇÃO DE QUALQUER TIPO, SEJA:

raça, etnia, cor, sexo, linguagem, religião, opinião política ou outra qualquer, origem social ou regional, local de residência, características, nascimento, deficiência, idade, nacionalidade, estado civil ou familiar, orientação sexual, identidade e expressão de género, estado de saúde, situação económica, social ou outra qualquer.

2. O DIREITO A VIDA, LIBERDADE, E SEGURANÇA PESSOAL: não podem ser ameaçadas, limitadas ou removidas arbitrariamente por motivos relacionados com a sexualidade. Inclui: orientação sexual, comportamentos e práticas sexuais consensuais, identidade e expressões de género, aceder ou ofertar serviços relacionados com a saúde sexual e reprodutiva.

3. O DIREITO A AUTONOMIA E INTEGRIDADE CORPORAL: a controlar e decidir livremente sobre questões relativas à sua sexualidade e seus corpos. Inclui: escolha de comportamentos sexuais, práticas, parceiros e relacionamentos, desde que respeitados os direitos do próximo. A tomada de decisão livre e informada, requer consentimento livre e informado antes de quaisquer testes, intervenções, terapias, cirurgias ou pesquisas de natureza sexual.



4. O DIREITO DE ESTAR ISENTO(A) DE TORTURA, TRATAMENTO OU PUNIÇÃO CRUEL, DESUMANA OU DEGRADANTE EM RELAÇÃO À SEXUALIDADE,

INCLUINDO: práticas tradicionais nocivas, esterilização, contraceção ou aborto forçado e outras formas de tortura, tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes praticados por razões relacionadas com o sexo, género, orientação sexual, identidade e expressão de género, ou característica física de alguém.

5. O DIREITO DE ESTAR ISENTO(A) DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA OU COERÇÃO RELACIONADA COM A SEXUALIDADE, INCLUINDO:

estupro, abuso ou, perseguição sexual, bullying, exploração sexual e escravatura, tráfico com propósito de exploração sexual, teste de virgindade ou violência cometida devido à prática sexual real ou presumida, orientação sexual, identidade e expressão de género ou qualquer característica física.

6. O DIREITO À PRIVACIDADE RELACIONADA COM A SEXUALIDADE:

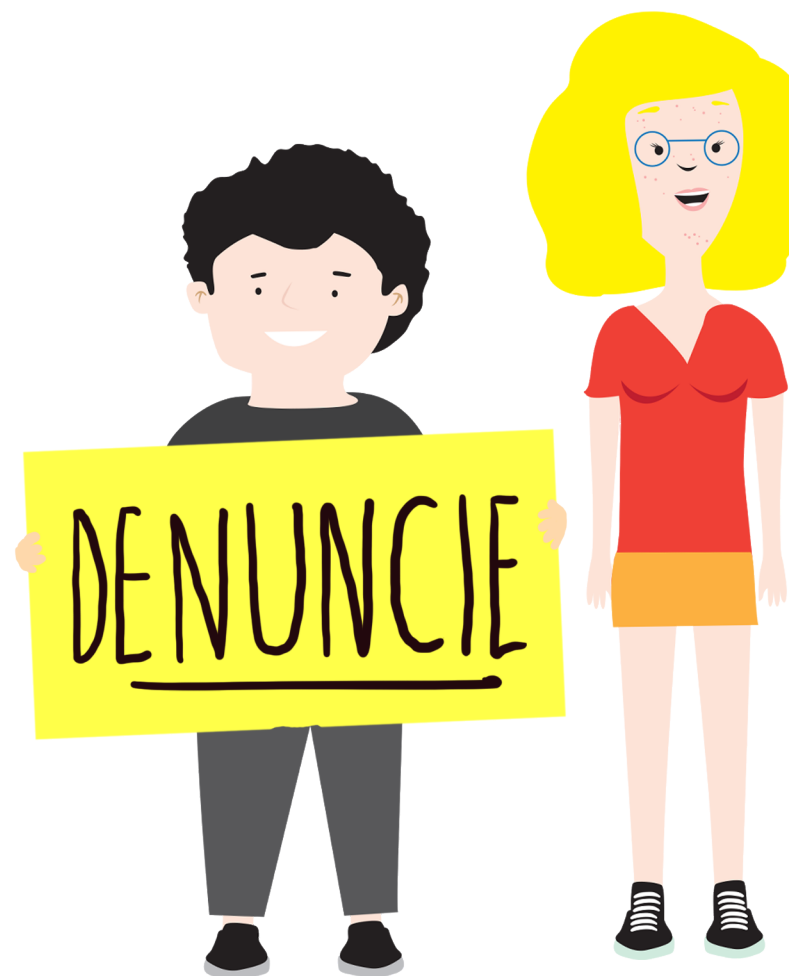
vida sexual e escolhas inerentes ao seu próprio corpo, relações e práticas sexuais consensuais, sem interferência ou intrusão arbitrária. Inclui o direito de controlar a divulgação de informação, relacionada com a sua sexualidade, a outrem.

7. O DIREITO AO MAIS ALTO PADRÃO DE SAÚDE ATINGÍVEL, INCLUSIVE DE SAÚDE SEXUAL, COM A POSSIBILIDADE DE EXPERIÊNCIAS SEXUAIS PRAZEROSAS, SATISFATÓRIAS E SEGURAS RELACIONADOS COM A SEXUALIDADE:

incluindo a possibilidade de experiências sexuais prazerosas, satisfatórias e seguras. Requer a disponibilidade, acessibilidade e aceitação de serviços de saúde qualificados, bem como o acesso a condições que influenciem e determinem a saúde, incluindo a saúde sexual.

8. O DIREITO DE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DO PROGRESSO CIENTÍFICO E SUAS APLICAÇÕES:

em relação à sexualidade e à saúde sexual.





- 9. O DIREITO À INFORMAÇÃO CIENTIFICAMENTE PRECISA E ESCLARECEDORA SOBRE SEXUALIDADE, SAÚDE SEXUAL, E DIREITOS SEXUAIS ATRAVÉS DE DIVERSAS FONTES:** tal informação não deve ser arbitrariamente censurada, retida ou intencionalmente deturpada.
- 10. O DIREITO À EDUCAÇÃO E O DIREITO À EDUCAÇÃO SEXUAL ESCLARECEDORA:** devendo ser adequada à idade, cientificamente acurada, culturalmente idónea, baseada nos direitos humanos, na equidade de géneros e ter uma abordagem positiva quanto à sexualidade e o prazer.
- 11. O DIREITO DE CONSTITUIR, FORMALIZAR E DISSOLVER CASAMENTO OU OUTROS RELACIONAMENTOS SIMILARES BASEADOS EM IGUALDADE, COM CONSENTIMENTO LIVRE E ABSOLUTO DE ESCOLHER:** casar-se ou não, bem como adentrar livre e consensualmente em casamento, parceria ou outros relacionamentos similares. Todas as pessoas são titulares de direitos iguais na formação, durante e na dissolução de tais relacionamentos sem discriminação de qualquer espécie. Inclui igualdade absoluta de direitos perante seguros sociais, previdenciários e outros benefícios, independente da forma de relacionamento.
- 12. O DIREITO A DECIDIR SOBRE TER FILHOS, O NÚMERO DE FILHOS E O ESPAÇO DE TEMPO ENTRE ELES, ALÉM DE TER INFORMAÇÕES E MEIOS PARA TAL:** requer acesso a condições que influenciam e afetam a saúde e o bem-estar, incluindo serviços de saúde sexual e reprodutiva relacionados com a gravidez, contraceção, fertilidade, interrupção da gravidez e adoção.
- 13. O DIREITO À LIBERDADE DE PENSAMENTO, OPINIÃO E EXPRESSÃO RELATIVOS À SEXUALIDADE:** bem como o direito à expressão plena da sua própria sexualidade, por exemplo, na aparência, comunicação e comportamento, desde que devidamente respeitados os direitos dos(as) outros(as).

14. O DIREITO À LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E REUNIÃO PACÍFICA:

de organizar-se, associar-se, reunir-se, manifestar-se pacificamente e advogar, inclusive sobre sexualidade, saúde sexua e direitos sexuais.

15. O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO EM VIDA PÚBLICA E POLÍTICA: a um ambiente que possibilite a participação ativa, livre e significativa na contribuição em aspetos civis, económicos, sociais, culturais e políticos da vida humana a nível local, regional, nacional ou internacional. Direito de participar no desenvolvimento e implantação de políticas que determinem seu bem-estar, incluindo sua sexualidade e saúde sexual.

16. O DIREITO DE ACESSO À JUSTIÇA, REPARAÇÃO E INDEMNIZAÇÃO POR VIOLAÇÕES DE SEUS DIREITOS SEXUAIS: requer medidas efetivas, adequadas e acessíveis, assim como devidamente educativas, legislativas, judiciais, entre outras. A reparação incluiu retratação, indemnização, reabilitação, satisfação e a garantia de não repetição.



The background is a solid light orange color. It features several faint, semi-transparent geometric shapes and symbols: a large circle in the upper center, a heart in the upper left, a star in the upper left, a triangle on the left side, a circle with an arrow (♂ symbol) in the upper right, a circle with a diagonal line through it in the lower center, a small circle in the lower right, and a large circle with a thick border in the lower right. At the bottom of the slide, there is a horizontal bar composed of four colored segments: pink, light pink, teal, and light green.

2. COMPREENDER

2. COMPREENDER

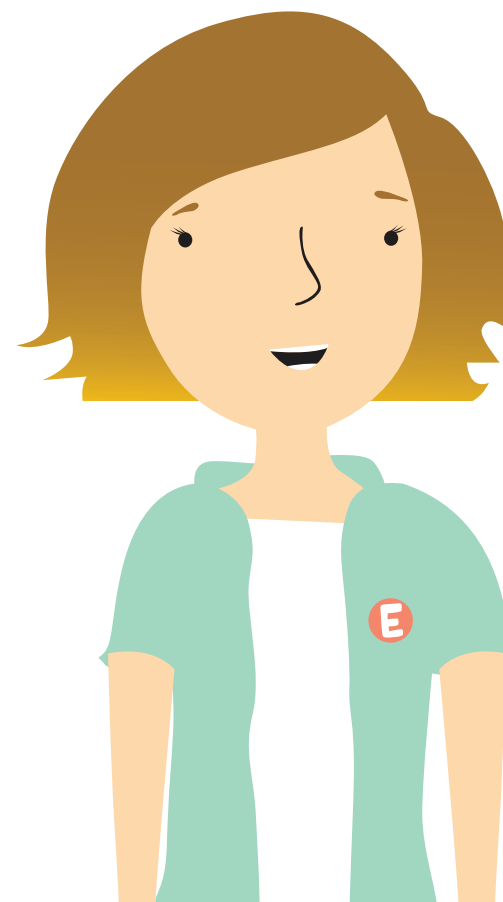
Depois de clarificar alguns conceitos-chave que se prendem com a violência sexual exercida contra crianças e adolescentes, importa fazer uma breve interpretação do fenómeno. Não se trata de aprofundar teoricamente o tema, apenas desenvolver levemente as noções clarificadas no capítulo anterior.

QUEM PODE SER VÍTIMA DE ABUSO SEXUAL?

Qualquer adolescente, criança ou bebé pode ser vítima de abuso sexual, independentemente de idade, género, etnia, nacionalidade, geração, nível social, cultural, político, religioso, moral ou educacional. Não é possível delinear um perfil definido para a vítima de violência sexual que permita determinar que determinada pessoa é, ou poderá vir a ser, vítima.

QUAIS AS CAUSAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL EXERCIDA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES?

A violência sexual é um fenómeno complexo e suas causas são multifatoriais. Diversos fatores podem combinar-se em certos indivíduos, grupos sociais e culturais e em determinados momentos históricos.



Em que contextos pode ocorrer a violência sexual?

A violência sexual sobre crianças e adolescentes pode ocorrer nos diferentes contextos em que estes se encontram.

Pode ser praticada em ambiente familiar, nomeadamente em casa da criança e da família restrita, em casa de outros(as) familiares ou em locais em que ocorrem eventos da família, tais como: festas de aniversário, encontros de família, piqueniques, casa de férias, hotel, acampamento, etc.

Neste contexto, a pessoa que agride pode ser da família restrita, uma figura que desempenha um papel parental (pai, mãe, padrasto, madrasta, pai ou mãe adotivos), um irmão ou uma irmã. Também pode ser um elemento família alargada, como um avô ou avó, tio(a), primo(a). Poderá também tratar-se de um padrinho ou madrinha.

Também pode ser ocorrer num contexto externo à família, nomeadamente na escola, na rua, a caminho de casa ou da escola, no transporte público, no automóvel, numa loja, no centro de explicações ou de atividades desportivas e de tempos livres, etc.

O(A) agressor(a) pode ser uma pessoa conhecida, designadamente um(a) amigo(a), um(a) vizinho(a) ou outra pessoa conhecida integrada diretamente na vida da vítima e que tem uma relação com ela.

A casa também pode ser um lugar de violência sexual praticada por pessoas conhecidas, externas à família ou por estranhos, nomeadamente: baby-sitters e/ou seus companheiros(as), empregados(as) domésticos(as), vendedores(as) ambulantes, assaltantes, etc.

A escola ou outra instituição frequentada pela criança ou adolescente pode ser, igualmente um lugar de violência sexual. O(a) agressora(a) poderá ser um(a) funcionário(a), nomeadamente assistentes operacionais, monitores(as), treinadores(as), professores(as), seguranças, etc.



Como reage uma criança ou adolescente que é, ou foi, vítima de violência sexual?

Cada vítima tem características particulares. Logo, a reação de uma vítima pode assumir formas muito diferentes, variando de pessoa para pessoa em função da forma de violência exercida, do tipo de agressor e da relação que mantém com este, da duração e da repetição dos episódios de violência.

Algumas vítimas podem reagir de forma passiva e apática. Não tentam gritar, fugir, nem defender-se. Isso não quer dizer que consentam, sejam coniventes ou responsáveis pela agressão sexual. Pelo contrário, esta reação pode estar relacionada com o medo de agressão ou morte, ou com o sentimento de vergonha sob a ameaça de revelação.

Outras vítimas podem reagir com agressividade face ao(á) agressor(a). Gritam, tentam fugir ou tentam agredi-lo. Esta reação poderá ocorrer mais nos primeiros episódios de violência, mas a relação de superioridade do(a) agressor(a) em relação à vítima poderá diminuir a reação defensiva até à sua eliminação.

Existem ainda vítimas que podem participar de uma forma ativa na situação implementada pelo(a) agressor(a). Além de não se defenderem, permitem as suas condutas. Por vezes, certos comportamentos da vítima podem estimular e seduzir o(a) agressor(a), levando-o a desculpar-se pelos seus atos e a atribuir responsabilidade à vítima e à satisfação manifestada por esta na situação abusiva. Apesar desta reação por parte da vítima, a responsabilidade da violência sexual continua a ser do(a) agressor(a).



Porque é que as crianças e adolescentes não revelam que são vítimas de violência sexual?

Muitas vítimas não revelam a violência sexual de que são alvo. Existem diversas razões que podem levar crianças e adolescentes a sustentar o segredo, nomeadamente:

- Confusão em relação ao significado do comportamento de violência sexual
- Confusão gerada pela proximidade de relação que a criança tem com o(a) agressor(a)
- Dificuldade em quebrar o pacto de silêncio estabelecido pelo(a) agressor(a)
- Sentimento de culpa, vergonha e de abandono
- Serem alvos de ameaças de danos físicos ou de morte
- Sentimento de medo das consequências das suas declarações no(a) agressor(a) e na sua família
- Terem medo de acusação de conivência e cumplicidade nos abusos sexuais sofridos
- Medo do estigma e rejeição
- Ausência de mediadores que acreditem nas suas palavras

Nem todas as crianças conseguem revelar o abuso, mas podem encontrar numerosas maneiras de comunicar os seus medos e ansiedades aos(às) adultos(as). Os seus métodos, de tão subtis, podem passar despercebidos ou então serem muito evidentes e, mesmo assim, ignorados.

O silêncio é a principal barreira à intervenção. Por isso, crianças e adolescentes vítimas de violência sexual carecem de profissionais qualificados para uma abordagem adequada. As vítimas de abuso sexual necessitam de adultos(as) atentos(as), informados(as) e recetivos(as) à revelação, que providenciem o acesso aos serviços adequados, protegendo a vítima de possíveis consequências do seu depoimento, sobretudo, do processo de revitimização.

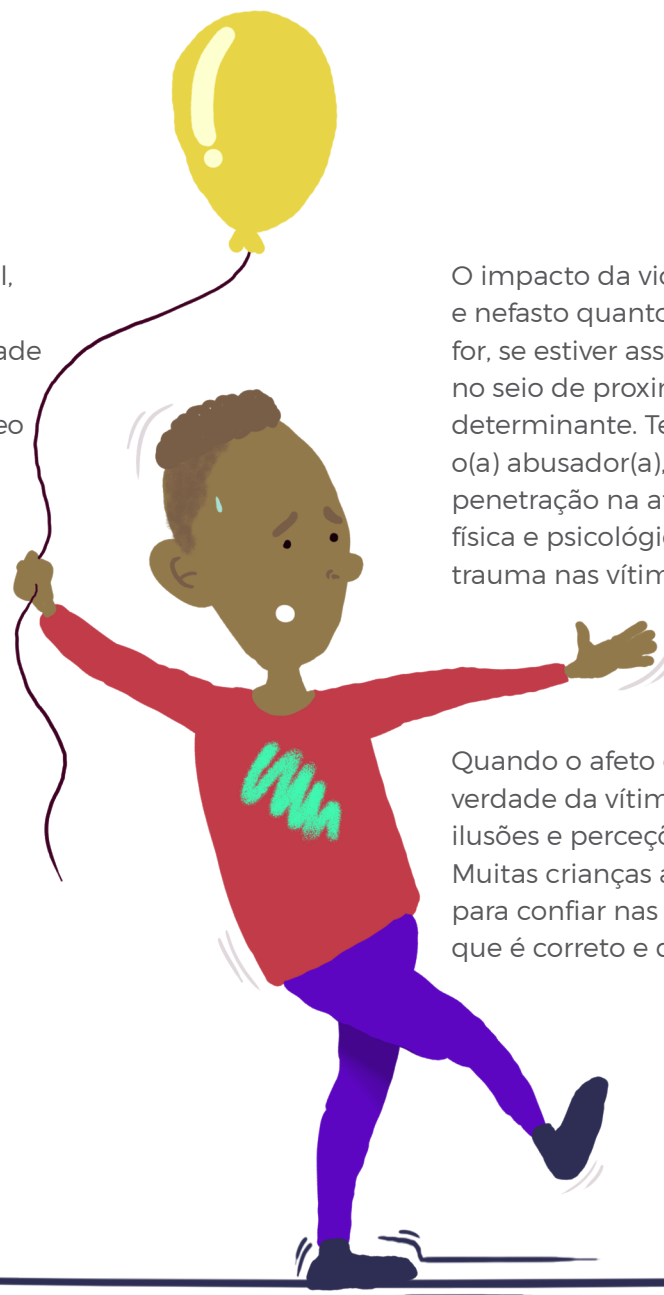


Qual o impacto da violência sexual em crianças e adolescentes?

É inquestionável que o abuso sexual tem um impacto não apenas sexual, mas também emocional e psicológico. Esse impacto pode variar consideravelmente de vítima para vítima, o que pode explicar a diversidade de sintomas físicos e psicológicos manifestados em crianças, adolescentes e adultos(as) que foram abusados(as). Como esse impacto não é homogêneo entre as vítimas é crucial que os(as) profissionais que interagem com elas tenham conhecimento sobre as diversas formas e implicações que esse impacto pode assumir nas suas vidas.

OS DIFERENTES IMPACTOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES PODEM DEPENDER DOS SEGUINTE FATORES:

- Idade na altura do abuso sexual
- Duração e frequência do abuso sexual
- Tipos de comportamentos sexuais praticados
- Uso de força, violência física e/ou psicológica
- Existência de figuras de vinculação
- Nível de suporte formal e informal
- Relacionamento entre a vítima e o(a) abusador(a)
- Idade e sexo do(a) abusador(a)
- Experiências anteriores ao abuso
- Tentativas de revelação mal sucedidas
- Efeitos da revelação



O impacto da violência sexual será tanto mais grave e nefasto quanto mais frequente e prolongado for, se estiver associado a ameaças ou se ocorrer no seio de proximidade afetiva, sendo o segredo determinante. Ter um relacionamento próximo com o(a) abusador(a), sofrer de abuso continuado, incluir penetração na atividade sexual e envolver violência física e psicológica, são fatores que provocam maior trauma nas vítimas.

Quando o afeto e o abuso sexual estão interligados, a verdade da vítima parece desvirtuada, o que provoca ilusões e percepções erradas.

Muitas crianças acabam por se sentir incapacitadas para confiar nas suas próprias percepções acerca do que é correto e do que é inadequado ou errado.

Efeitos a curto prazo e a longo prazo

As vítimas deixam de confiar em si próprias e em qualquer outra pessoa. Ficam confusas sobre os seus sentimentos e hesitam entre valorizar a sua dor ou os desejos do(a) abusador(a). Essa confusão pode ter efeitos muito nocivos sobre a criança, tanto a curto prazo como a longo prazo. Dúvida e incerteza, medo e embaraço, culpa e vergonha impedem a criança de se apoiar em pessoas que poderiam protegê-la.

EFEITOS INICIAIS

Durante os anos seguintes à violência sexual, do ponto de vista emocional as vítimas manifestam ansiedade, medo (dirigido ou generalizado), hostilidade, raiva, culpa, sentimentos depressivos, baixa autoestima, angústia, agressividade. Verifica-se com frequência, perturbações do sono, enurese, alterações dos padrões alimentares e gravidez. A manifestação excessiva de curiosidade sexual e o aumento de comportamentos sexuais, nomeadamente de masturbação e de exibição dos genitais, também se verificam com frequência. É ainda frequente que as vítimas apresentem dificuldades escolares, absentismo escolar, isolamento social, comportamentos antissociais, casamento precoce e prostituição.

LONGO PRAZO

A depressão é a perturbação mais relacionada com o abuso sexual. Perturbações de ansiedade e perturbação de stress pós-traumático também surgem nestas vítimas. A violência autodirigida, assim como ideação suicidária, as tentativas de suicídio e o suicídio são mais prováveis nas vítimas de abuso sexual. A nível sexual, as vítimas de abusos sexuais na infância poderão desenvolver uma sexualização traumática e têm propensão para sofrer de abuso na vida adulta, ou seja revitimização. Também surgem outros efeitos de longo prazo relacionados com a sexualidade, tais como sentimentos de repugnância, diminuição do desejo sexual, anorgasmia, vaginismo e disfunção erétil.





3. DETETAR

3. DETETAR

As vastas e variadas consequências de nível físico, psicológico e social de que são alvo as vítimas destes crimes, constituem um peso fundamental na condução da suspeita, deteção, sinalização, diagnóstico, tratamento e proteção das mesmas.

Neste contexto há passos que não podem, de forma alguma, ser ignorados ou descurados. Assim, uma suspeita não pode deixar de ser denunciada ou sinalizada, pelo simples facto de não haver certeza. No entanto tem de ser efetuada com muita cautela, sob o risco de não se conseguir chegar aos factos verdadeiros ou provocar uma vitimização secundária.

Cada vez mais se exige, a todos(as) os(as) profissionais que trabalham com este público-alvo, sensibilidade e consciencialização quanto ao dever de sinalização destes casos, quando sobre eles pairar uma suspeita (observação de algum sinal ou sintoma) ou existir uma informação minimamente consistente.



Desenvolvimento psicosssexual da criança

Habitualmente pais, mães, responsáveis e educadores(as) mantêm-se informados(as) acerca de como as suas crianças se desenvolvem física, emocional e cognitivamente. Essa informação útil está frequentemente disponível em tabelas de desenvolvimento. O desenvolvimento e o comportamento da criança são desde cedo monitorizados pelos(as) adultos(as) que a acompanham em função desses instrumentos. Caso algo esteja inconforme, os(as) profissionais especializados(as) são consultados(as). O desenvolvimento sexual é parte integrante do normal desenvolvimento de crianças e adolescentes. Contudo, é uma dimensão do desenvolvimento global da criança que não é monitorizada pelos(as) seus(suas) cuidadores(as). Se os(as) adultos(as) que lidam com crianças e adolescentes não conhecerem as características do seu normal desenvolvimento sexual não serão capazes de julgar o que poderá ser um comportamento atípico passível de preocupação ou mesmo um possível indicador de abuso sexual.

No seu pleno desenvolvimento psicosssexual, crianças e adolescentes apresentam manifestações que não devem ser interpretadas como indicadores de abuso sexual. Contudo, por desconhecimento, esses comportamentos são por vezes geradores de dúvidas entre familiares, educadores(as) ou profissionais de saúde. Para acompanhar e proteger eficazmente crianças e adolescentes, todos os(as) adultos(as), mas especialmente profissionais de saúde e de educação, necessitam ter um conhecimento sólido acerca do comportamento sexual típico e da atuação favorável ao desenvolvimento sexual saudável.

DESENVOLVIMENTO PSICOSSEXUAL

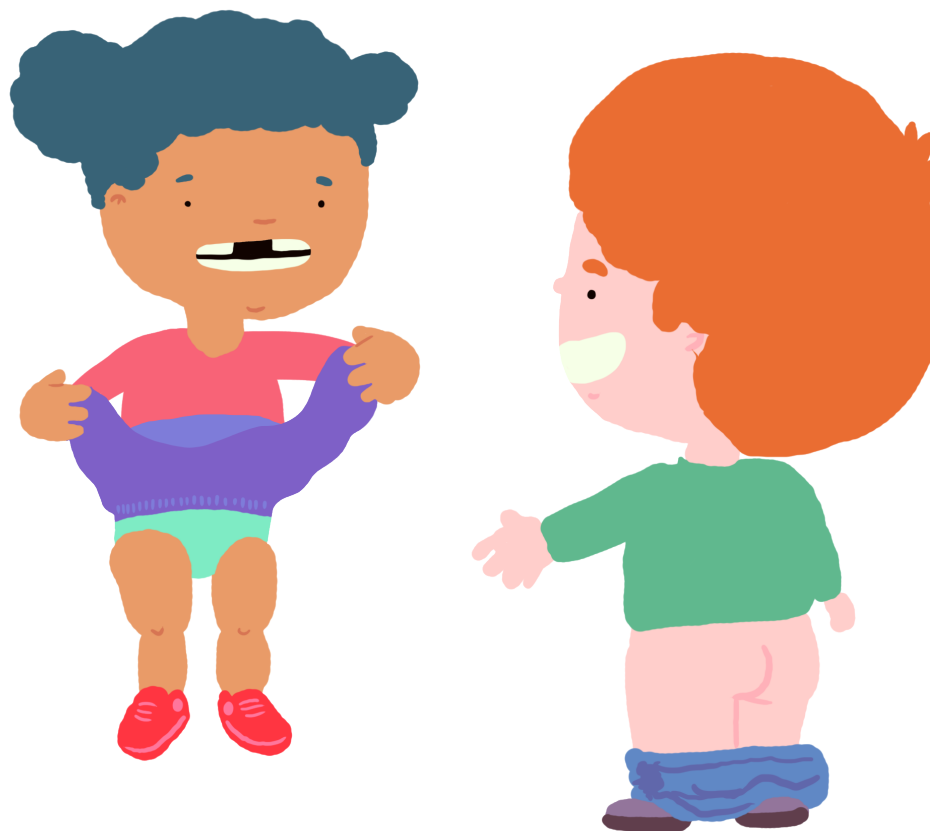
Primeira infância (0-2 anos)

COMPORTAMENTO SEXUAL TÍPICO

- Manifesta curiosidade acerca do corpo, incluindo acerca dos genitais.
- Explora os seus genitais em público e em privado.
- Não apresenta inibição à nudez, retira a fralda ou a roupa em público.
- Nomeia os genitais utilizando vocabulário infantil.

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SEXUAL SAUDÁVEL

- Explicar a informação básica acerca das diferenças anatómicas entre meninos e meninas.
- Não reprimir nem julgar de forma hostil.
- Fornecer informação simples e natural para perguntas acerca do corpo e das funções corporais.
- Ensinar como interagir respeitosamente com pares da mesma idade.



DESENVOLVIMENTO PSICOSSEXUAL

Idade pré-escolar (3-5 anos)

COMPORTAMENTO SEXUAL TÍPICO

- Estimula ocasionalmente os genitais – masturbação. Pode ocorrer em público ou privado. Geralmente ocorre como um comportamento tranquilizante. Não tem significado sexual para a criança.
- Participa em jogos de exploração sexual consensual e lúdica com outras crianças de idades similares (pares ou irmãos(ãs)). Inclui brincar «às casinhas», «aos pais e às mães» e «aos(às) médicos(as)».
- Gosta de experimentar e brincar com roupas, acessórios e brinquedos de ambos os géneros.
- Pode fazer perguntas sobre sexualidade e reprodução, tais como: «de onde vêm os bebés?».
- Pode mostrar curiosidade em relação aos corpos de adultos(as) (quer ir ao WC com o pai ou a mãe para poder observar os seus genitais, quer tocar as mamas das mulheres, ...).
- Mantém a ausência de inibição em torno da nudez, pode despir-se em público.
- Usa termos da linguagem gíria para nomear partes de corpos e funções corporais.
- Possui noções de identificação e diferenças de género.
- Reproduz nas suas brincadeiras comportamentos que observa nos(as) adultos(as), nomeadamente namorar e dar beijos na boca.

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SEXUAL SAUDÁVEL

- Aceitar as expressões de sexualidade da criança.
- Responder às suas perguntas com naturalidade, não «fugir» a nenhum conteúdo.
- Fornecer informação básica e compreensível, usar linguagem correta para falar sobre sexualidade.
- Transmitir uma visão positiva da sexualidade.
- Promover o acesso a brinquedos de ambos os géneros.
- Promover uma compreensão básica acerca da privacidade e da adequação dos comportamentos aos contextos: público e privado.
- Integrar a informação sobre sexualidade no contexto de outros conhecimentos da vida.
- Explicar a diferença entre o toque desejado e o toque indesejado (por exemplo um abraço recebido de forma positiva e agradável, versus um abraço indesejado e desconfortável).
- Ensinar que o seu corpo lhe pertence e que pode recusar um toque indesejado.
- Definir regras e limites apropriados.
- Ensinar que, tal como noutras áreas da vida, há comportamentos próprios para adultos(as) que não são aceitáveis em crianças.



DESENVOLVIMENTO PSICOSSEXUAL

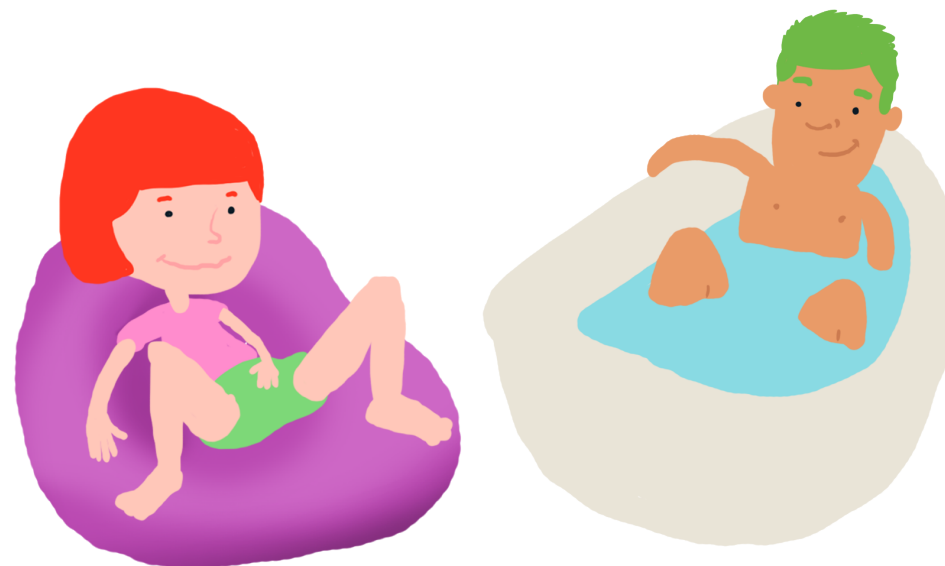
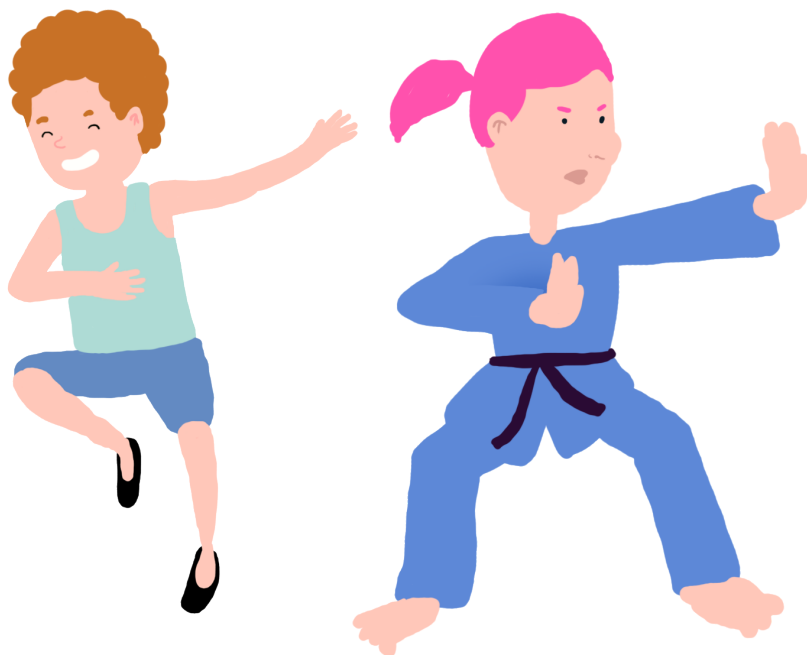
Idade escolar (6-8 anos)

Comportamento sexual típico

- Continua a recorrer a termos da linguagem gíria para nomear partes de corpos e a fazer piadas sobre as funções corporais.
- Compreende de forma mais profunda as questões sobre os papéis de género.
- Empenha-se em comportar-se de acordo com as normas aprendidas associadas ao género. E por vezes discrimina as expressões de outro género.
- Atividades de exploração do corpo podem ocorrer entre amigos.
- Estimulação dos genitais ainda podem ocorrer, embora seja mais frequente ocorrer em privado.

Promoção do desenvolvimento sexual saudável

- Explicar os conceitos básicos da reprodução humana, incluindo o papel do coito vaginal.
- Promover uma sólida compreensão acerca do género e de como as pessoas experimentam a sua identidade de género. Ensinar que ninguém deverá ser discriminado(a) pela sua aparência, cor, origem, idioma, opinião ou substituir por sexo, género ou orientação sexual.
- As crianças que se identificam como transgéneros ou com género não-conforme podem sentir dificuldades e precisar de apoio dos(as) adultos(as) para enfrentar obstáculos.
- Educar sobre os direitos sexuais e responsabilidades em relação à sexualidade (ex.: igualdade de direitos entre rapazes e raparigas).
- Explicar que há diferentes orientações sexuais. Nomeadamente: heterossexual, homossexual e bissexual.
- Explicar que a masturbação é algo natural que ocorre em privado.
- Ensinar sobre as mudanças físicas que ocorrem durante a puberdade.



DESENVOLVIMENTO PSICOSSEXUAL**Pré-adolescência (9 - 12 anos)****COMPORTEAMENTO SEXUAL TÍPICO**

- Em alguns casos, é o início da puberdade.
- Aumenta os contactos com os(as) colegas.
- Aumenta a necessidade de privacidade.
- A independência é frequentemente expressa.
- Pode aumentar a curiosidade sobre corpos adultos.
- Pode aumentar a curiosidade sobre intimidade sexual e reprodução.
- As normas sociais e os limites corporais tornam-se mais claros.
- Faz perguntas específicas sobre puberdade, comportamento sexual e gravidez.
- A masturbação é mais provável em privado.

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SEXUAL SAUDÁVEL

- Fornecer informação correta sobre as mudanças da puberdade.
- Educar sobre os aspetos sociais e emocionais da puberdade.
- Normalizar as emoções.
- Proporcionar informação correta sobre sexualidade, adequada à fase de desenvolvimento bem como informação básica sobre o comportamento sexual e infeções sexualmente transmissíveis.
- Incentivar o pensamento crítico e construção de habilidades para diferenciar a ficção da realidade em imagens e representações da sexualidade na média.
- Apoiar na compreensão de que tem direitos e responsabilidades.
- Incentivar amizades saudáveis com pessoas de sexo diferente.



DESENVOLVIMENTO PSICOSSEXUAL

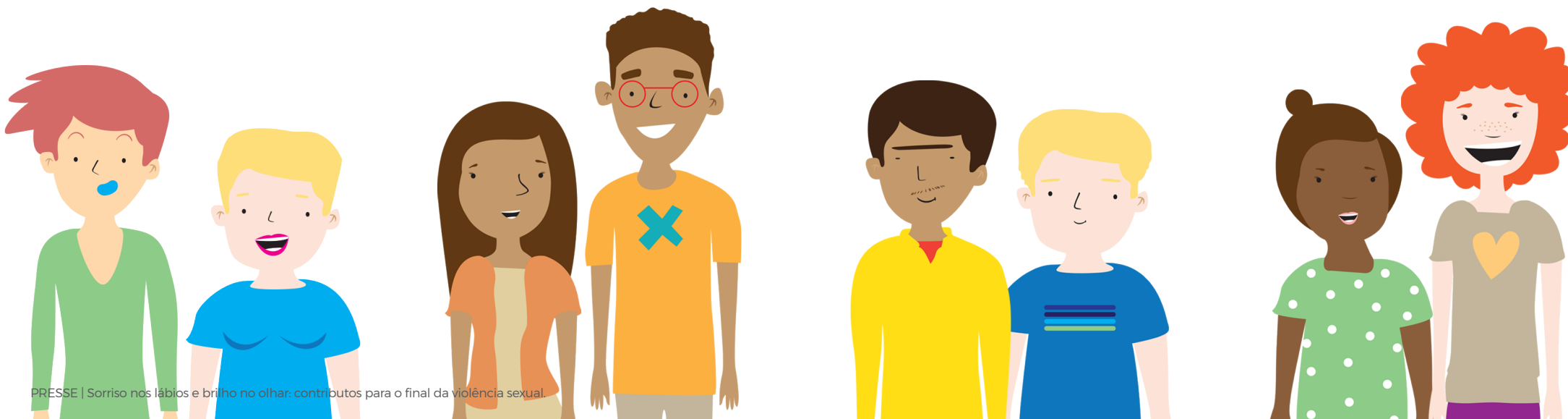
Adolescência (13 - 18 anos)

COMPORTAMENTO SEXUAL TÍPICO

- Mais consciente do seu corpo e das suas transformações.
- Aumento da necessidade de privacidade.
- Dúvidas sobre sexualidade.
- Mudanças de humor.
- Confusão quanto à própria identidade.
- Confusão quanto às modificações corporais.
- Fantasias e sonhos eróticos.
- Vergonha face aos comportamentos sexuais.
- Interesse crescente pelo tema da sexualidade.
- Primeiras experiências pré-namoro: curtir/andar/ficar.
- Possíveis experiências com pares do mesmo sexo.
- Primeiras experiências amorosas: namoro.
- Simulação de coito.
- Primeiras interações sexuais.
- Masturbação mútua.
- Pode surgir a primeira interação sexual coital.

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SEXUAL SAUDÁVEL

- Demonstrar disponibilidade para comunicar de forma aberta e honesta.
- Criar uma atmosfera calma e não crítica.
- Diálogos breves são melhores do que conversas longas e continuadas.
- Manter o sentido de humor.
- Não dar «lições de moral», mas ajudar a considerar os prós e os contras do comportamento sexual.
- Usar linguagem simples, clara e acessível.
- Falar sobre relacionamentos saudáveis e não saudáveis: abordar o respeito, a igualdade, liberdade, confusão de sentimentos, carência, apego e sufocação.
- Abordar a importância da responsabilidade e ética interpessoal.
- Encorajar a estar alerta e pedir ajuda em situações de risco como avanços indesejados e pressões sexuais.
- Abordar o abuso físico, psicológico, emocional e sexual.



Quais os sinais e sintomas de abuso sexual em crianças e adolescentes?

A vítima abusada sexualmente, sobretudo as crianças, tenta comunicar a sua experiência por meio de comportamentos incomuns. São vários os sinais e sintomas que podem ser apresentados pelas vítimas. Assim como o impacto, também estes indicadores podem variar bastante entre as vítimas. Embora existam muitos sintomas em comum, também existem muitas diferenças. Os sinais de abuso sexual podem manifestar-se através de sintomas emocionais, comportamentais, cognitivos ou físicos. Existe, de facto, uma grande variedade de sintomas, por isso, não se deve conferir tipo check list, nem elaborar hipóteses com base num único sintoma. A atenção deverá ser dirigida à interpretação e contextualização da criança ou adolescente na sua realidade, sem julgamentos precipitados. Os(as) adultos(as) deverão estar assim conscientes destes sinais uma vez que as vítimas mostram mais do que contam.

SINAIS EMOCIONAIS:

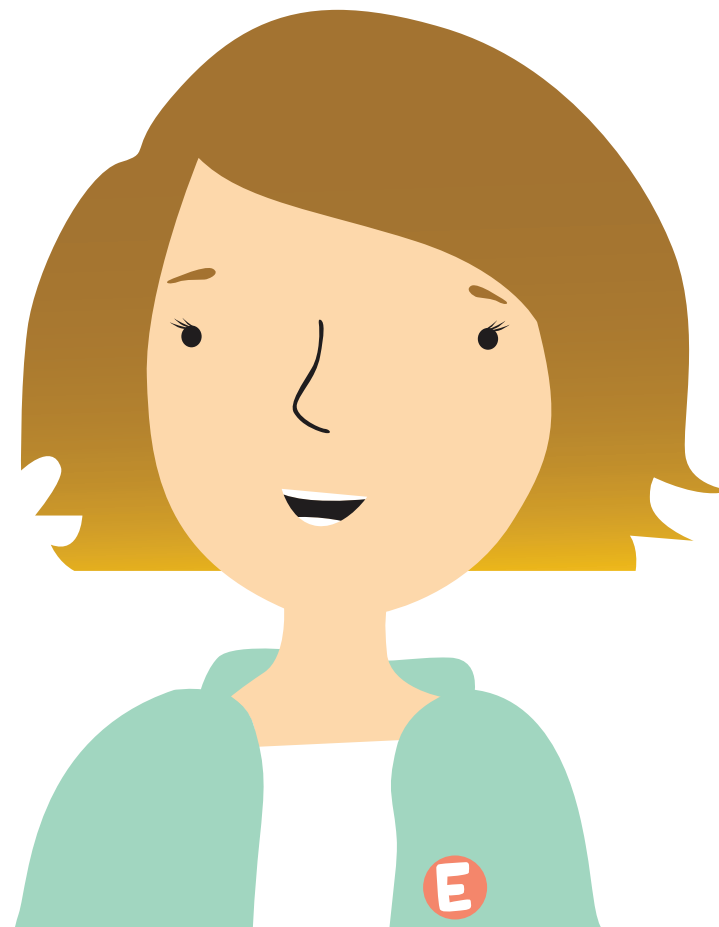
- Vergonha, humilhação, repulsa, ódio e desrespeito por si mesma, timidez
- Culpa, constrangimento
- Medo, fobias, ansiedade
- Impotência
- Falta de confiança, de valor e de iniciativa
- Raiva, hostilidade
- Medo à hora do banho ou de ser visto(a) nu(a)

SINAIS INTERPESSOAIS/ SOCIAIS:

- Medo da proximidade: evita abraço, afago, carícias
- Erotização da proximidade, desconfiança relacional
- Hostilidade e agressividade
- Supersensibilidade às necessidades dos(as) outros(as)
- Isolamento, timidez, necessidade de se esconder
- Confusão de papéis: comportamento de adulto(a)

SINAIS COMPORTAMENTAIS:

- Regressão: volta a urinar na cama, chupar no dedo
- Alteração do padrão alimentar
- Comportamento autodestrutivo, tentativa de suicídio
- Posse de dinheiro ou presentes sem explicação ou motivo
- Comportamentos perigosos: ex. pegar fogo a objetos ou locais



SINAIS SEXUAIS:

- Temas sexuais nos trabalhos de expressão artística: desenhos, histórias
- Brincadeiras sexualizadas
- Comportamentos sexuais inadequados e persistentes com crianças, adultos(as) ou brinquedos
- Masturbação compulsiva
- Conhecimento e compreensão sobre sexualidade claramente evoluída para a idade
- Jogos sexuais muito persistentes, comportamento sexual provocador
- Exibicionismo
- Promiscuidade
- Prostituição

SINTOMAS COGNITIVOS:

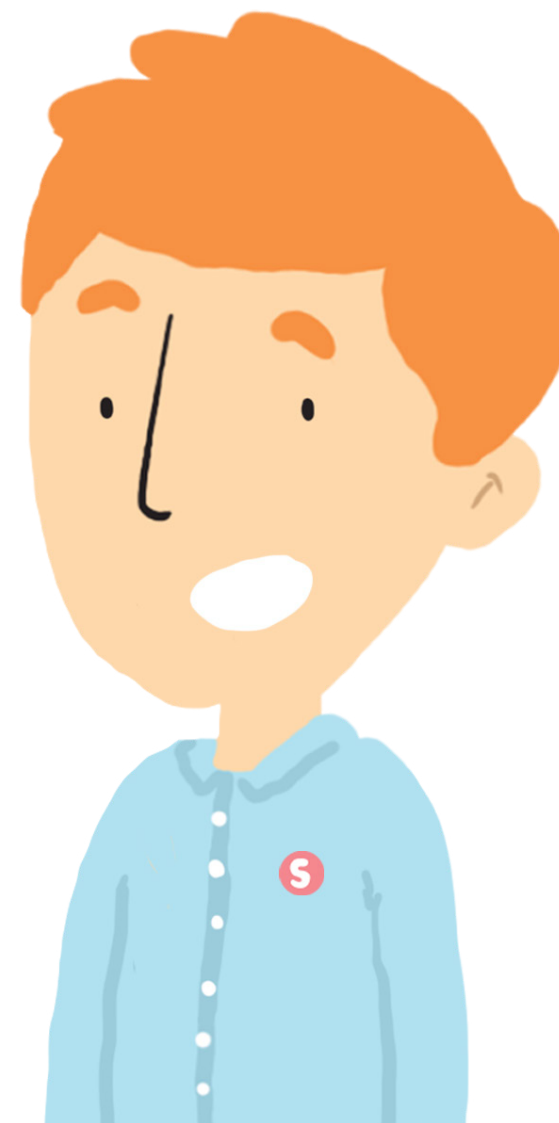
- Falta de concentração e atenção
- Hipervigilância
- Alteração súbita do rendimento escolar
- Perturbação da memória
- Distorções cognitivas
- Negação
- Dissociação cognitiva

SINAIS FÍSICOS:

- Hematomas e hemorragias
- Traumatismos físicos nas nádegas, coxas, abdómen peito e/ou mamas
- Comichão, inflamação ou infeção na região oral, genital e/ou retal
- Traumatismos físicos na região oral, genital e/ou retal
- Odores invulgares na região genital
- Presença de sémen
- Infeções sexualmente transmissíveis
- Perturbações de sono: sonambulismo, insónias, pesadelos
- Gravidez
- Dor ou desconforto ao sentar ou ao andar

VÍTIMAS ASSINTOMÁTICAS: AUSÊNCIA DE SINAIS E/OU SINTOMAS

Aproximadamente um terço das vítimas de abuso sexual não apresenta quaisquer sintomas. Esta ausência pode estar relacionada com as particularidades da violência sexual praticada, como a impulsividade dos condutas do(a) agressor(a), o tipo de relação com o(a) autor(a) do crime, as próprias características da vítima, nomeadamente a fase do desenvolvimento cognitivo, a forma como a vítima justifica a ocorrência da violência sexual sofrida (sente-se culpada ou responsável por isso) e o apoio recebido pela sua rede de suporte informal.



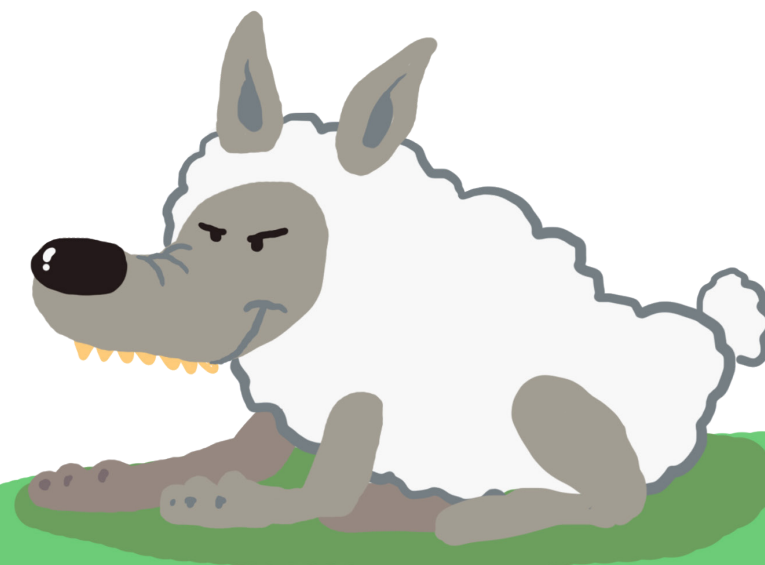
Quem pode ser agressor(a) sexual?

Os(as) agressores(as) sexuais de crianças e adolescentes constituem um grupo muito diverso, não sendo possível descrever um perfil único que os defina. A maioria desses(as) agressores(as) é conhecida das vítimas e seus familiares. Habitualmente são pessoas aparentemente fiáveis e por isso um perigo ainda mais temível. Por não parecerem seres esquisitos ou diferentes torna-se mais difícil suspeitar deles. Neste sentido, o erro consiste em não se levar em consideração que pessoas que se comportam como cidadãos saudáveis e bondosos e exemplares, não poderão ser agressoras sexuais.

Como os(as) agressores(as) sexuais de crianças e adolescentes necessitam de aceder às suas vítimas, terão de criar laços de confiança nos(as) adultos(as) que se responsabilizam por eles. Se se comportarem de forma estranha ou suspeita, o acesso ser-lhes-á mais limitado. Os comportamentos sexualmente violentos são, na maioria das vezes, planeados antecipadamente e a pessoa que agride tem plena consciência das suas ações. Os(as) agressores(as) sexuais não são todos iguais, possuem características, motivações e estratégias diversificadas.

PODEM SER:

- Pessoas desconhecidas ou pessoas conhecidas
- Pessoas próximas: familiar; amigo(a), namorado(a), ex-namorado(a), ...
- Adultos(as) ou adolescentes
- Homens ou mulheres
- Rapazes ou raparigas





4. DENUNCIAR

4. DENUNCIAR

Nas situações de violência sexual a intervenção é obrigatoriamente multidisciplinar. Cada profissional de cada área específica e, de acordo com as suas competências, deve-se articular de forma adequada com os(as) restantes, para que a investigação, a orientação e a proteção da criança ou adolescente seja o mais correta possível, evitando a vitimização secundária.

COMO ATUAR PERANTE A SUSPEITA DE UM CASO?

Nos casos em que exista suspeita de crimes de abuso sexual contra menor de idade, a lei prevê a obrigação de sinalizar o caso. Este ato de sinalização pode ser efetuado por qualquer pessoa, dando conhecimento de uma situação ou de uma suspeita de violência sexual. O dever de comunicação de situações suspeitas de violência sexual contra crianças e adolescentes aplica-se à população em geral, podendo esta ser feita às entidades com competência em matéria de infância e juventude, às entidades policiais, às comissões de proteção ou às autoridades judiciárias, sendo no entanto obrigatória caso haja conhecimento de situações que ponham em risco a vida, a integridade física ou psíquica ou liberdade da criança ou adolescente.

Os(as) profissionais de saúde e de educação são elementos chave na denúncia perante a suspeita de um caso. Um(a) profissional pode ter conhecimento de uma situação de abuso ou suspeitar dela através de vários meios, nomeadamente de forma anónima, pelo relato da vítima, pelo relato de terceiros ou pela observação de sinais ou sintomas sugestivos associados, ou não, a fatores de risco já identificados. Numa primeira abordagem da criança ou adolescente, pode acontecer que o profissional tenha acesso a informação que caracterize a violência/abuso sexual, nomeadamente a data, o contexto, ou o seu autor. Se nesta abordagem houver necessidade de fazer perguntas, estas deverão ser simples sem serem fechadas ou muito dirigidas, sem constranger a vítima nem sugerir-lhe respostas.

A DENÚNCIA DA VIOLÊNCIA SEXUAL PODE SER O FIM DO “PACTO DO SILÊNCIO” E DA IMPUNIDADE DOS(AS) AGRESSORES(AS).



O que fazer quando uma vítima revela que foi alvo de violência sexual?

Se uma criança ou adolescente revelou que foi vítima de abuso sexual:

- Oiça o que tem para dizer
- Mesmo que a informação o(a) deixe perturbado(a), evite reagir de forma a aumentar a sua angústia
- Dê-lhe a perceber que não acha que é responsável ou culpado(a) pela violência de que foi alvo
- Mostre-lhe que acredita nele(a)
- Conceda-lhe a oportunidade de conversar sobre o que aconteceu mas não a(o) pressione a fazê-lo
- Refira que está a proceder corretamente em falar sobre o assunto
- Não repreenda a vítima, caso o abuso tenha ocorrido depois de ela ter desobedecido a alguma regra, tal como ir para a escola por um caminho considerado inseguro ou não autorizado
- Nunca procure confronto com o(a) agressor(a), esse papel compete às autoridades
- Apoie a vítima a contactar ajuda especializada

Número Europeu de Emergência 112

S.O.S Criança 116 111

S.O.S Criança Desaparecida 116 000

Linha Nacional Emergência Social 144

APAV 116 006 (dias úteis das 9h00 às 21h00)

Linha da Criança 800 20 66 56

Linha Saúde 24 808 24 24 24

Sexualidade em Linha 800 222 003



The background is a solid light green color. It features several faint, semi-transparent geometric shapes and symbols: a large circle in the upper center, a smaller circle in the upper right with an arrow pointing up and to the right, a heart in the upper left, a star in the upper left, a triangle on the left side, a horizontal bar with rounded ends in the lower center, a small circle in the lower right, and a large circle with a thick border in the lower right. At the bottom of the page, there is a horizontal bar composed of five colored segments: red, pink, orange, light blue, and dark blue.

5. PREVENIR

5. PREVENIR

A prevenção da violência sexual é uma responsabilidade que precisa de ser partilhada por todos(as) e tem de ser uma prioridade para todos os membros da sociedade. As crianças e os(as) adolescentes têm direito à sua segurança e proteção. Para garantir essa segurança é necessário ultrapassar mitos e ideias erradas e promover o conhecimento sólido sobre este assunto. Apenas assim será possível o movimento público da reação para a proteção.

A EDUCAÇÃO SEXUAL É A MELHOR FORMA DE PREVENÇÃO!

A prevenção na área da violência sexual contra crianças e jovens exige o uso de estratégias contínuas a nível individual, relacional, comunitário e social, envolve necessariamente a Família, a Escola e a Comunidade e preconiza objetivos fundamentais que se podem resumir a 3 palavras iniciadas por «R»:

RECONHECER: uma situação de abuso, designadamente potenciais agressores(as) e situações de perigo.

RESISTIR: a uma tentativa de abuso, dizendo “não” ou afastando-se do(a) potencial agressor(a).

REVELAR: uma situação de abuso que possa ter vivenciado, que esteja a vivenciar ou que possa vir a vivenciar no futuro.



PREVENIR NA ESCOLA

A escola tem a responsabilidade de garantir que os(as) seus(suas) alunos(as) cresçam num meio seguro e promotor de segurança. A grande maioria das crianças e adolescentes ocupa grande parte do seu tempo na escola e implementação de programas de educação sexual em contexto escolar torna possível o acesso dos(as) alunos(as) a intervenções de prevenção da violência sexual.

Os(As) professores(as), educadores(as) e assistentes operacionais capacitados(as) podem desempenhar um papel fundamental na prevenção da violência sexual, uma vez que mantêm contacto diário com as crianças e adolescentes. É importante que estes adultos(as) tenham formação adequada sobre sexualidade e sobre violência sexual para que saibam interpretar os comportamentos dos(as) seus(suas) alunos(as) e reconhecer sinais de alerta.

Com a devida formação e recursos adequados, professores(as), profissionais de saúde escolar e psicólogos(as) podem ser considerados pelos(as) alunos(as), adultos(as) de confiança, a quem pode ser revelada uma situação de abuso.

PARA A EFICÁCIA DA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL EM CONTEXTO ESCOLAR É IMPORTANTE:

- Que os(as) profissionais que integram os programas tenham um conhecimento aprofundado sobre violência sexual, nomeadamente sobre como atuar perante eventuais revelações
- A abordagem a conteúdos como: “toque bom” vs. “toque mau”, como pedir ajuda a um(a) adulto(a) de confiança
- O treino de competências em contexto de sala de aula
- A disponibilização de informação para transmitir na família
- Providenciar reuniões com um público-alvo mais abrangente, nomeadamente: cuidadores, encarregados de educação associações de pais e parceiros da comunidade com um papel na proteção das crianças
- Dividir o programa em múltiplas sessões repetir a informação em várias sessões
- Incluir os(as) alunos(as) como participantes ativos(as) nas iniciativas
- Conciliar técnicas de modelagem, discussão em grupo e role-playing
- Adaptar as intervenções a públicos diversos



8 Sugestões facilitar a comunicação sobre sexualidade no seio da família

1. Ensine os nomes corretos das zonas privadas do seu corpo
2. Explique que tem o direito de decidir sobre o seu corpo
3. Ensine a cuidar de suas zonas privadas para que não dependa de outros(as) (promova a sua autonomia para vestir-se e ir ao WC)
4. Promova a autoconfiança. Quando não quer ser tocado(a), incentive-o(a) a dizer: - Não! O Corpo é meu! Mesmo que sejam aproximações não sexuais - por ex: recusar abraços ou beijos educadamente
5. Ensine a diferença entre bons segredos (ex: uma festa surpresa) e os segredos maus (que escondem ações más)
6. Confie nos seus instintos! Se não se sente confortável em deixar a sua criança com alguém, não deixe
7. Esteja atento(a)! Recorde-se que um agressor sexual pode ser uma pessoa desconhecida, conhecida ou mesmo um membro da família
8. Esclareça as suas dúvidas junto dos(as) profissionais de Saúde Escolar!



PREVENIR NAS FAMÍLIAS

8 Sugestões para manter uma navegação segura na internet

As crianças e adolescentes correm muitos riscos na internet enquanto a maioria dos pais parece não se estar a perceber disso. A internet está cheia de perigos escondidos, principalmente para as crianças e adolescentes, que devido a pouca idade e maturidade, se tornam alvos fáceis para infratores(as).

Converse com o(a) seu(sua) filho(a). É muito importante que tome consciência sobre como fazer o bom uso da internet para retirar o melhor que ela tem para oferecer. Esteja atento(a) a qualquer sinal de mudança de comportamento e dê-lhe todo suporte necessário para que navegue tranquilos.

PARA QUE SE MANTENHA SEGURO(A) NA INTERNET:

1. Passe algum tempo a navegar com ele(a) e aprenda com ele(a) como funcionam as aplicações que utiliza
2. Explique-lhe que, tal como no mundo real, também no mundo virtual há riscos
3. Aborde abertamente questões de segurança nas redes sociais. As redes sociais e os fóruns exigem uma idade mínima para os seus usuários se registarem. Os pais/as mães ou responsáveis deveram ser os(as) primeiros(as) a garantir que estes limites são respeitados pelos seus filhos
4. Use controlo parental. Existem diversas ferramentas e filtros que pode instalar nos computadores e telemóveis para manter a navegação segura e bloquear sites e usuários perigosos
5. Ensine-o(a) não divulgar dados pessoais, fotos ou informações sobre as suas rotinas
6. Esclareça-o(a) que não deve adicionar alguém simplesmente porque recebeu um convite
7. Não permita que se encontre com alguém que conheceu na internet sem se fazer acompanhar por um(a) adulto(a) da sua confiança
8. Se achar que o(a) seu(sua) filho(a) está em risco, contacte as autoridades para pedir ajuda



PREVENIR NA COMUNIDADE

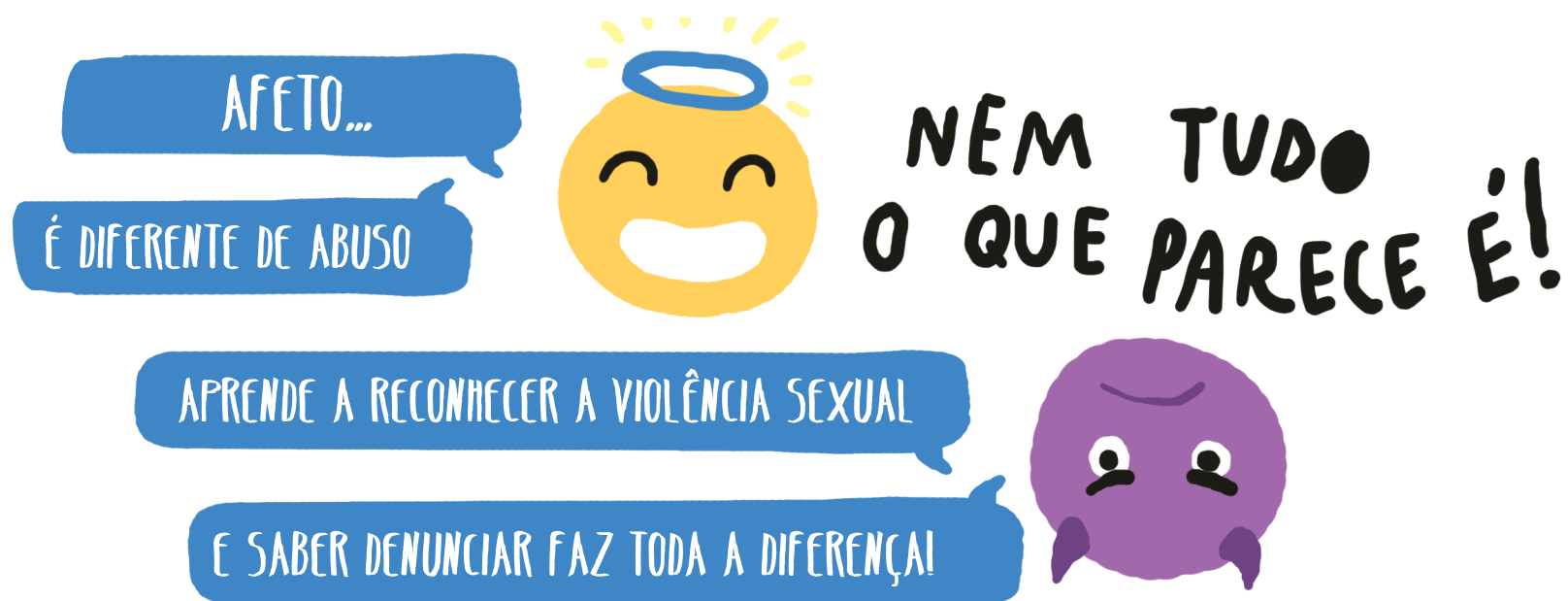
PREVENIR

A comunidade precisa de ser envolvida e informada acerca da violência sexual. É fundamental promover o diálogo e a campanha pública, responsável, saudável e correta. Neste enquadramento, todos devem ser abrangidos, desde os(as) profissionais de saúde, educação e justiça, às famílias e sociedade civil em geral.

A comunicação social deve ser igualmente envolvida, devido à sua atual influência na construção de valores e mudança de crenças e atitudes. A prevenção desta forma de violência deve ser da responsabilidade de todos(as) e de cada um(a).

O PRESSE disponibiliza todos os anos materiais para dinamização de Iniciativas de Complemento Curricular que podem funcionar como campanhas para envolver não só a escola, como toda a comunidade. Um exemplo recente é a campanha «Nem tudo é o que parece é» que assinala o dia Europeu para a Proteção das Crianças contra o Abuso Sexual e a Exploração Sexual. O material necessário para dinamizar esta e outras iniciativas encontra-se disponível em:

www.presse.com.pt



Conclusão

A educação sexual integral, sob a forma de programa estruturado e sustentado apresenta-se como uma das melhores formas de prevenção da violência sexual em crianças e adolescentes. Investir na prevenção ao nível da escola, das famílias e das comunidades é um passo essencial no combate a este flagelo. A violência sexual contra crianças e adolescentes merece a atenção e o envolvimento de todos(as), incluindo, os(as) profissionais das escolas que não poderão ignorar e ficar indiferentes ou alheios(as) a este fenómeno tão complexo.

Este manual foi elaborado com o intuito de servir de instrumento de trabalho aos(às) profissionais das equipas PRESSE, ajudando-as a conhecer, compreender e agir perante o fenómeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, sempre numa ação multidisciplinar concertada. Tenta-se desta forma, capacitar profissionais, para darem apoio de forma eficiente, sabendo articular com todos(as) os(as) intervenientes necessários neste processo.

Não se tratando de um manancial teórico, nem da resposta única na abordagem a esta temática, resulta num guia de conceitos e orientações chave que direcionam para a suspeita, deteção, sinalização e denúncia face problema.

Com este manual estar-se-á a contribuir para que cada criança e adolescente que frequente as nossas escolas, traga consigo um verdadeiro sorriso no rosto e brilho no olhar.



Bibliografia

Este manual contém conteúdos baseados em publicações de organizações e autores abaixo referidos:

American Psychiatric Association (2013). Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais Texto Revisto (DSM-V-TR).

APAV (2017). Estatísticas APAV. Relatório Anual 2017. Lisboa: APAV.

APAV (2017). Manual CARE. Lisboa: APAV.

Barroso, R. (2016). Violência Sexual. In R. L. Maia, L. M. Nunes, S. Caridade, A. I. Sani, R. Estrada, C. Nogueira, H. Fernandes, & L. Afonso (Coords.)

Dicionário Crime, Justiça e Sociedade (pp. 530-531). Lisboa: Edições Sílabo.

Barroso, R., Manita, C. & Nobre, P. (2011). Violência Sexual Juvenil: Conceptualização, Caracterização e Prevalência [Juvenile sexual violence, conceptualization, Curriculum Vitae - Ricardo Barroso - 4 characteristics and prevalence]. Revista Portuguesa de Ciências Criminais, 21, 3, 221- 246.

Bonner, B. (2003). Child Abuse and Neglect: An overview. International Society for Prevention of Child Abuse and Neglect.

Davis, M. K., & Gidycz, C. A. (2000). Child sexual abuse prevention programs: A meta-analysis. Journal of Clinical Child & Adolescent Psychology, 29, 257-265.

Fávero, M. (2003). Sexualidade infantil e abusos sexuais a menores. Lisboa: Climepsi Editores.

Furniss, T. (1993). Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas.

Kempe, R.S. & Kempe, C.H. (1978). Child Abuse. London: Fontana.

Kenny, M. C., Capri, V., Thakkar-Kolar, R. R., Ryan, E. E., & Runyon, M. K. (2008). Child sexual abuse: From prevention to self-protection. Child Sexual Abuse Review, 17, 36-54.

López, F. & Fuertes, A. (1999). Para compreender a sexualidade. Lisboa: APF.

Magalhães, T. (2010). Abuso de Crianças e Jovens. Da suspeita ao diagnóstico. Porto: Lidel.

Pinto da Costa, J. (1991). Medicina Legal. Porto: Edições IMLP.

Sanderson, C. (2005). Abuso Sexual em Crianças: Fortalecendo pais e professores para proteger crianças de abusos sexuais. São Paulo: M. Books do Brasil.

UNICEF (2017). Abuso sexual contra niños, niñas y adolescentes: Una guía para tomar acciones y proteger sus derechos. Argentina: UNICEF.

WAS (2008) Declaração WAS: Saúde Sexual para o Milénio. Assembleia Geral da WAS: Hong Kong.

World Health Organization & International Society for Prevention of Child Abuse and Neglect (2006). Preventing child maltreatment: a guide for taking action and generating evidence. Genebra: WHO Press.

Sarno, J. A., & Wurtele, S. K. (1997). Effects of a personal safety program on preschoolers' knowledge, skills, and perceptions of child sexual abuse. Child Maltreatment, 2, 35-45.

Topping, K. J., & Barron, I. G. (2009). School-based child sexual abuse prevention programs: A review of effectiveness. Review of Educational Research, 79, 431-463.

Web sites:

www.worldsexology.org

www.apav.pt

www.unicef.pt/

pre_♀ssé-book 2º nível

Sorriso nos lábios e brilho no olhar

Contributos para o final da violência sexual

